Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 5 de agosto de 2015 - nº 1714 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015
PROCESSO Nº 24.551/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Recebimento de propostas iniciais até: 24/08/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/08/2015 às 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
PROCESSO Nº 24.727/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis – biodiesel S10 e S500, etanol e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 19 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PROCESSO Nº 24.550/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Entrega dos Envelopes E Início Da Sessão De Lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 24 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
PROCESSO Nº 16.604/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, destinado ao atendimento do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, e do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 25 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 17.156/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 113/15, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para recebimento de propostas iniciais até: 21/08/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/08/2015 às 13h30m. Notificamos aos interessados que referida Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

PROCESSO N° 13.328/15
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 106/15, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 20 de agosto de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

PROCESSO Nº 17.502/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 105/15, esclarece dúvida suscitada por interessada, analisa impugnação, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Entrega e abertura dos envelopes: às 9horas do dia 09 de setembro de 2015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Poder Executivo

PROCESSO N.º 11.980/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/15

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia elétrica, para expansão, eficientização energética e projetos de melhorias no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de agosto de 2.015. saulo pedroso de souza - prefeito municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 20.965/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em segurança privada para atuação em eventos, destinada à Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 115/15, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações., sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 04 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015, PROCESSO Nº 23.864/15, nas publicações divulgadas na edição do dia 01/08/2015, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, D.O.E. e Gazeta SP, houve erro de digitação no lançamento do objeto da licitação, informamos que o objeto correto é "registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares – Lista 01/2015, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.717/15
INEXIGIBILIDADE N.º 031/15

RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. para remoção de rede de terceiros (realocação de um poste) para a Creche CEI Maria José Borges Russomano, localizada na Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes, nº 460, Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP, no valor de R$ 18.233,66 (Dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Compras e Licitações, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 dias do mês de agosto de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, 04 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 15.393/15 – Pregão Presencial nº 034/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 077/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FZX Consultoria S/S Ltda ME – Objeto: Execução dos serviços de elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e Sistema de Avaliação de Desempenho, Cálculo de Impacto Financeiro do Novo Plano de Cargos, Criação e Implantação do Regime Próprio e o Projeto de Estatuto do Magistério – Valor: R$ 915.000,00 – Vigência: 18 meses – Assinatura: 08/07/15.

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial nº 090/13 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME – Objeto: Aditivo no importe de 11,11% – Valor: R$ 1.326,24 – Assinatura: 17/07/15.

Processo nº 28.715/14 – Tomada de Preços nº 019/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 151/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 100 dias – Assinatura: 22/07/15.

Processo nº 16.017/13 – Pregão Presencial n° 046/13 – 10º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo nº 073/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnomad S S Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 0,4709 % – Valor: R$ 299,58 – Assinatura: 23/07/15.

Processo nº 24.596/15 – Dispensa nº 006/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 081/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda – Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia, com fornecimento de material e mão de obra especializada – Valor: R$ 793.500,00 – Vigência: 03 meses – Assinatura: 27/07/15.

Processo nº 45.605/13 – Concorrência Pública n.º 002/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 102/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 45 dias – Assinatura: 27/07/15.

Processo nº 02.573/15 – Inexigibilidade nº 011/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viação Atibaia São Paulo Ltda – Objeto: Reajuste de preços das tarifas das passagens

Poder Executivo

a partir de 05/07/2015 – Valor: R$ 813,00 – Assinatura: 28/07/15.

Processo nº 16.077/14 – Tomada de Preços nº 017/14 – 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 107/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Roy Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 28/07/15.

Processo nº 25.347/12 – Convite nº 029/12 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 180/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformatica Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 20.760,00 – Vigência: 12 meses –Assinatura: 28/07/15.

Processo nº 06.182/12 – Pregão Presencial n° 022/12 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 109/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mesquita Lopes Equipamentos, Serviços e Componentes Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 9,52% – Valor: R$ 1.309,00 – Assinatura: 28/07/15.

Processo nº 03.000/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 010/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Auto Viação Bragança Ltda – Objeto: Reajuste de preços da tarifas das passagens a partir de 05/07/2015 – Valor: R$ 108,00 – Assinatura: 28/07/15.

Processo nº 05.363/15 – Concurso de Projetos n.º 001/15 – Termo de Parceria n.º 082/15 - Parceira Pública: Prefeitura da Estância de Atibaia – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social – IPADS – Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n.º 9790/99 que se interesse em firmar termo de parceria, em estreita cooperação com a PEA, para a elaboração de instrumentos de avaliação da Rede Municipal de Ensino, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e implementação de plataforma on line para gestão de informações – Valor: R$ 297.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/07/15.

Secretaria de Administração, 04 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 24.466/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4161 - Interessado: Marca Construções e Empreendimentos Ltda. Julgamento: Ata n.º 085/15 de 03/08/2015.

Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 19.404/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Arq Soluções em Serviços Eireli - Julgamento: Ata n.º 083/15 de 03/08/2015.

PROCESSO: N.º 20.248/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Sim Construção e Manutenção Ltda. - Julgamento: Ata n.º 084/15 de 03/08/2015.

Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 11.710/15
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos – Lista 09/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável a Ata de Registro de Preços n.° 240/15
Data de assinatura: 28 de Julho de 2015.
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.° 240/15.

PROCESSO N° 40.364/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 248/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Canecas de Cerâmica, destinadas ao uso dos Servidores desta Prefeitura, referente ao Projeto Canecas Permanentes do Programa Atibaia Município Sustentável, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Termo de Revogação Unilateral a Ata de Registro de Preços n.° 754/14
Data de assinatura: 03 de Agosto de 2015.
Empresa: VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME
Objeto: Revogação Unilateral a Ata de Registro de Preços n.° 754/14.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.160/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2016).
Atibaia, 20 de Julho de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 306/15
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande – produzida com

Poder Executivo

látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 13.200,00

Lote: 03
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno – produzida com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 13.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 307/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 02
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio – produzida com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,25
Valor Total: R$ 39.750,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 07/2015

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DSA4766	000000185/2015	Indeferido
EAX5789	000000328/2015	Deferido
EGH2595	000000346/2015	Indeferido
EVM4816	000000360/2015	Indeferido
HDO1276	000000364/2015	Deferido
FIO1417	000000398/2015	Deferido
FLP4078	000000404/2015	Deferido
FLP4078	000000405/2015	Indeferido
EGL5337	000000410/2015	Deferido
EOA5549	000000424/2015	Indeferido
DZX2262	000000428/2015	Deferido
FME8809	000000453/2015	Indeferido
EGC4279	000000567/2015	Indeferido
DSO4506	000000568/2015	Deferido
CSA6242	000000570/2015	Deferido
EXX1198	000000571/2015	Indeferido
EMZ4348	000000573/2015	Deferido
EMZ4348	000000574/2015	Indeferido
FSO0968	000000575/2015	Indeferido
EFH1173	000000581/2015	Indeferido
ETB5825	000000588/2015	Indeferido
ESQ9203	000000589/2015	Indeferido
EFH1173	000000591/2015	Indeferido
DXP2585	000000592/2015	Indeferido
FRE1377	000000593/2015	Deferido
FRE1377	000000594/2015	Indeferido
EZJ2750	000000595/2015	Indeferido
DKW0347	000000612/2015	Indeferido
FET6942	000000618/2015	Indeferido
ERB4823	000000619/2015	Deferido
DKT3804	000000621/2015	Indeferido
ESD9343	000000635/2015	Deferido
FXU5287	000000651/2015	Indeferido

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
ETV3069	000000157/2014	Indeferido
BYU7037	000000214/2014	Indeferido
DYO1332	000000397/2014	Indeferido
DXL0026	000000554/2014	Indeferido
DJQ2260	000000589/2014	Indeferido
DOY8342	000000699/2014	Indeferido
CKY2962	000000776/2014	Indeferido
FET6510	000000811/2014	Indeferido
FDJ6316	000000835/2014	Indeferido
EAV0784	000000881/2014	Indeferido
EGL5552	000000902/2014	Indeferido
BUH9415	000000923/2014	Indeferido
DTK2575	000000925/2014	Indeferido
APS0776	000001022/2014	Indeferido
HZF4317	000001073/2014	Indeferido
EVQ6319	000001083/2014	Indeferido
DSW8544	000001105/2014	Indeferido
DSW8544	000001106/2014	Indeferido
EDL9211	000001191/2014	Indeferido
FET7341	000000043/2015	Indeferido
EQX4241	000000306/2015	Indeferido
FOI4040	000000333/2015	Indeferido

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 04/15, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a continuidade das obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos de Atibaia nos seguintes locais: Galpão de Triagem de Produtos de Coleta Seletiva; Galpão de Armazenamento de Resíduos Sólidos de Serviços da Saúde; Escritório para os funcionários da SAAE; Sistema de Drenagem Pluvial dos Pisos Externos; e Área Externa (Infraestrutura e Pavimentação).
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/08/2015 às 09h**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **20/08/2015**, devendo entregar os documentos relacionados no **ANEXO V** do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 03 de agosto de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública n° 02/15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde do município de Atibaia, conforme disposto na Lei Complementar n.° 486/05, compreendendo originários dos serviços de saúde classificados nos Grupos "A e E", de acordo com a Resolução CONAMA n.° 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08/09/2015 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de R$ 70,00 (setenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 03 de agosto de 2015.

Poder Executivo

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 05/15, para eventual aquisição de Ácido Fluossilícico, que se dará no dia 17/08/2015 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 03 de agosto de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 04/2014 **CONTRATO:** 10/2014 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. **ASSINATURA:** 06/07/2015 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em segurança e saúde do trabalho. **VIGÊNCIA:** 06/07/2016 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 01/2012 **CONTRATO:** 25/2012 **CONTRATADA:** Cab Atibaia S/A **ASSINATURA:** 24/07/2015 **OBJETO:** Serviços de esgotamento sanitário, que compreendem a coleta, o afastamento, o tratamento de esgotos sanitários e a disposição final do lodo, contemplando a realização das obras e investimentos necessários para atender às metas de universalização do sistema, bem como a assunção, a operação e a manutenção de todo o sistema operacional existente, composto de redes, estações elevatórias, estações de tratamento e demais instalações e atividades correlatas à prestação de serviço de coleta, tratamento de esgoto e disposição final do lodo do Município de Estância de Atibaia. **VIGÊNCIA:** 30/06/2043 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Readequação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
Ata de Registro de Preços n° 09/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2016)
Fornecedor: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.
ITEM: 1
UNIDADE: QUILOGRAMA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 42.01.000051: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição: Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão; Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso; Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%; Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%; Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%; Fósforo total: mínimo de 25%; Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%; Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius; A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: MASCIA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,95
PREÇO GLOBAL: R$ 63.600,00

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014
Ata de Registro de Preços n° 18/2014
Objeto: DEFENSIVOS, ADUBOS, TERRA E ESPÉCIES VEGETAIS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2015)
Fornecedor: SERGIO FUNKE - ME
ITEM: 01
UNIDADE: POTE
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Bico de papagaio com vaso na cor verde p/enfeite de mesa Cód. Saae : 49.01.000020
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,10
PREÇO GLOBAL: R$ 273,00
ITEM: 02
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Maria sem vergonhá Cód. Saae : 49.01.000021.
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,90
PREÇO GLOBAL: R$ 198,00
ITEM: 03
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Coroa de Cristo Cód. Saae : 49.01.000022
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,00
PREÇO GLOBAL: R$ 220,00
ITEM:04
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Bela Emília Cód. Saae : 49.01.000023
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,00
PREÇO GLOBAL: R$ 220,00
ITEM: 05
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Onze Horas Cód. Saae : 49.01.000026
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00
PREÇO GLOBAL: R$ 90,00

Poder Executivo

ITEM: 06
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Gazania Cód. Saae : 49.01.000027
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,90
PREÇO GLOBAL: R$ 89,00
ITEM: 07
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Mini lantana Cód. Saae : 49.01.000028
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,00
PREÇO GLOBAL: R$ 160,00
ITEM: 08
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cravina Cód. Saae : 49.01.000029
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,00
PREÇO GLOBAL: R$ 200,00
ITEM: 09
UNIDADE: CX/06
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Hortência branca e lilas Cód. Saae : 49.01.000031
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 17,00
PREÇO GLOBAL: R$ 340,00
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Amor perfeito miniatura Cód. Saae : 49.01.000032
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,00
PREÇO GLOBAL: R$ 150,00
ITEM: 11
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Pingo de Ouro Cód. Saae : 49.01.000035
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,00
PREÇO GLOBAL: R$ 280,00
ITEM: 12
UNIDADE: CX/15
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Gerânio Cód. Saae : 49.01.000036
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,00
PREÇO GLOBAL: R$ 180,00
LOTE 02
ITEM: 01
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Tumbérgia azul Cód. Saae : 49.01.000024
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10
PREÇO GLOBAL: R$ 500,00
ITEM: 02
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Tumbérgia arbustiva Cód. Saae : 49.01.000025
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00
PREÇO GLOBAL: R$ 90,00
ITEM: 03
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Hibisco Colibri Cód. Saae : 49.01.000033
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,00
PREÇO GLOBAL: R$ 70,00
ITEM: 04
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Amarílis Cód. Saae : 49.01.000034
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 14,00
PREÇO GLOBAL: R$ 280,00
ITEM: 05
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Estrelítzia Cód. Saae : 49.01.000030
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 30,00
PREÇO GLOBAL: R$ 300,00
ITEM: 06
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Manacá Cód. Saae : 49.01.000037
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 40,00
PREÇO GLOBAL: R$ 400,00
ITEM: 07
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Manacá-da-serra-anão Cód. Saae : 49.01.000038
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 45,00
PREÇO GLOBAL: R$ 225,00
ITEM: 08
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Lírio de Amazônia Cód. Saae : 49.01.000039
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 20,00
PREÇO GLOBAL: R$ 100,00
ITEM: 09
UNIDADE: TORRÃO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Chefera pequena Cód. Saae : 49.01.000040
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 20,00
PREÇO GLOBAL: R$ 200,00
ITEM: 10
UNIDADE: UN.
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Orquídea Cód. Saae : 49.01.000041
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 45,00
PREÇO GLOBAL: R$ 450,00
ITEM: 11
UNIDADE: CX
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Orquídea Cód. Saae : 49.01.000042
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,00
PREÇO GLOBAL: R$ 70,00
ITEM: 12
UNIDADE: CX
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: Grama amendoim Cód. Saae: 49.01.000043
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,00
PREÇO GLOBAL: R$ 135,00
ITEM: 13
UNIDADE: CX
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Grama esmeralda Cód. Saae : 49.01.000044
MARCA: S.ALOHA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,00
PREÇO GLOBAL: R$ 120,00
Ata de Registro de Preços n° 19/2014
Objeto: DEFENSIVOS, ADUBOS, TERRA E ESPÉCIES VEGETAIS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2015)
Fornecedor: QUALIFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 01
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Terra adubada Cód. Saae: 49.01.000045
MARCA: Base ind. E com.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,54
PREÇO GLOBAL: R$ 210,80
ITEM: 02
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Casca de pinus Cód. Saae: 49.01.000046
MARCA: Vida verde
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,60
PREÇO GLOBAL: R$ 33,00
ITEM: 03
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Húmus de minhoca Cód. Saae: 49.01.000047
MARCA: Antonio Batista
PREÇO UNITÁRIO: R$ 10,08
PREÇO GLOBAL: R$ 201,60
ITEM: 04

Poder Executivo

UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Calcário 20kg Cód. Saae: 49.01.000048
MARCA: Mineração Horical LT
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,70
PREÇO GLOBAL: R$ 134,00
ITEM: 05
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: 4-14-8 NPK 50kg Cód. Saae: 49.01.000049
MARCA: Fertilizantes Heringer
PREÇO UNITÁRIO: R$ 27,90
PREÇO GLOBAL: R$ 837,00
ITEM: 06
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Seixo fulget 30kg Cód. Saae: 49.01.000050
MARCA: Casa das Pedras Decorative
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,70
PREÇO GLOBAL: R$ 187,00
ITEM: 07
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 15
DESCRIÇÃO: Fertilizante Foliar Mineral 2k Cód. Saae: 49.01.000051
MARCA: ICL Brasil LTDA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 36,90
PREÇO GLOBAL: R$ 553,50
ITEM: 08
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Ureia 25kg Cód. Saae: 49.01.000052
MARCA: Fertilizantes
PREÇO UNITÁRIO: R$ 42,67
PREÇO GLOBAL: R$ 426,70
ITEM: 09
UNIDADE: SACO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Adubo químico super simples 50kg Cód. Saae: 49.01.000053
MARCA: Fertilizantes Heringer
PREÇO UNITÁRIO: R$ 57,70
PREÇO GLOBAL: R$ 577,00
ITEM: 10
UNIDADE: M3
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Terra barranco nua Cód. Saae: 49.01.000054
MARCA: Genefertil ind. E com
PREÇO UNITÁRIO: R$ 57,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.710,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
Ata de Registro de Preços n° 01/2015
Objeto: Calçados de Segurança e EPIs
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2016)
Fornecedor: MILITARY DEFENSE EIRELI - EPP
LOTE: 05
ITEM: 23
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000003: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 36, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 131,46
ITEM: 24
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000004: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 37, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 131,46
ITEM: 25
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000005: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade 5injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 38, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 227,16
ITEM: 26
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000006: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico,acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 39, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 3.028,80
ITEM: 27
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000007: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha
de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 40, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 5.300,40
ITEM: 28
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000008: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA),

Poder Executivo

emitido pelo MTE, numero 41, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 4.543,20
ITEM: 29
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000009: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 42, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 7.572,00
ITEM: 30
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000010: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico. Acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 43, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 3.028,80
ITEM: 31
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000011: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 44, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 1.514,40
ITEM: 32
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000012: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 45, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 378,60

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
Objeto: Materiais de Limpeza
Ata de Registro de Preços n° 02/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
LOTE: 06
ITEM: 13
UNIDADE: FARDO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000019: Papel higiênico branco de folha simples extra macio, absorvente e homogêneo de alta qualidade, gofrado, picotado, 100% de fibra celulósica virgem, em rolos de 30/60 metros de comprimento x 10 centímetros de largura. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos e armazenados em fardos plásticos com 16 pacotes.
MARCA: FAMILIAR ESPECIAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 36,80
PREÇO GLOBAL: R$ 9.200,00
LOTE: 10
ITEM: 24
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000009: Escova de nylon com base oval de madeira.
MARCA: MA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,90
PREÇO GLOBAL: R$ 22,80
ITEM: 25
UNIDADE: FARDO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 5
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000010: Esponja de lã de aço com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
MARCA: SHOWBRIL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,80
PREÇO GLOBAL: R$ 79,00
ITEM: 26
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000011: Esponja dupla face, tamanho: 100mm x 71mm, para limpeza.
MARCA: LIMPUS
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,64
PREÇO GLOBAL: R$ 192,00
ITEM: 27
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000014: Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60 (cm), cor abóbora.
MARCA: PANOBOM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,90
PREÇO GLOBAL: R$ 228,00
LOTE: 11
ITEM: 28
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 4500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000061: Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo normal, capacidade nominal: 15 litros - 3kg, com dimensões planas: 39cm de largura e 58cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 100 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,14
PREÇO GLOBAL: R$ 630,00
LOTE: 12
ITEM: 29
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 7500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000062: Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo normal, capacidade nominal: 50 litros - 10kg, com dimensões planas: 63cm de largura e 80cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 50 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,39
PREÇO GLOBAL: R$ 2.925,00
LOTE: 13
ITEM: 30
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000063: Saco plástico para acondicionamento de lixo,

Poder Executivo

classe I, tipo pesado, capacidade nominal: 240 litros - 72kg, com dimensões planas: 115cm de largura e 115cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 25 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,74
PREÇO GLOBAL: R$ 4.350,00
Ata de Registro de Preços n° 03/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA
LOTE: 02
ITEM: 02
UNIDADE: LITRO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000001: Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, composto de 92,8° INPM e 7,2% de derivados de petróleo. Armazenado em frasco plástico com 1000 ml. Indicado para limpeza doméstica. Conforme NBR 5991/97.
MARCA: MEGA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,36
PREÇO GLOBAL: R$ 2.616,00
ITEM: 03
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000007: Desinfetante e desodorizante e mictórios, composto de: 9,70 % de ácido clorídrico, 0,50% aldeído fórmico, espessante tensoativos não iônico, perfume e corante. Frasco com 500 ml.
MARCA: ARCHOTE
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,70
PREÇO GLOBAL: R$ 1.020,00
ITEM: 04
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000008: Detergente neutro para lavar louças/ mãos (frasco com 500ml).
MARCA: START
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,63
PREÇO GLOBAL: R$ 489,00
ITEM: 05
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000010: Limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml.
MARCA: FACILITA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,69
PREÇO GLOBAL: R$ 84,50
ITEM: 06
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000012: Limpador instantâneo multiuso, composto de: ingredientes ativos: ativo tensoativo aniônico biodegradável, e outros elementos químicos: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante solubilizante, álcool, perfume e água, ser testado dermatologicamente. Armazenado em frasco plástico com 500 ml, próprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.
MARCA: FACILITA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,63
PREÇO GLOBAL: R$ 978,00
ITEM: 07
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000021: Sabão em pedra glicerinado, cada unidade com 200 gramas, dermatologicamente testado. Obs.: O sabão devera ser entregue embalados em saco plástico.
MARCA: IPÊ
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,35
PREÇO GLOBAL: R$ 405,00
ITEM: 08
UNIDADE: CAIXA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000022: Detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carboximetilcelulose, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água. Armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado dermatologicamente.
MARCA: TIXAN
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,97
PREÇO GLOBAL: R$ 697,00
ITEM: 09
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 400
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000025: Saponáceo em pó, composto de pó mineral M2000, dodensil benzeno, sulfato de sódio, hidróxido de sódio, solicatos alcalinos, cloro e tensoativos biodegradável. Armazenado em frasco com 300 gramas.
MARCA: RADIUM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,10
PREÇO GLOBAL: R$ 1.640,00
Ata de Registro de Preços n° 04/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME
LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: CAIXA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 46.01.000012: Copo plástico descartável 150 ml, fabricação conformidade com a NBR 14865. Embalados em sacos plástico com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2500 unidades.
MARCA: COPOMAIS
PREÇO UNITÁRIO: R$ 55,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.200,00
LOTE: 08
ITEM: 15
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000029: Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50 cm de largura x 65/70 cm de comprimento (fechado) para limpeza.
MARCA: PANO BOM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50
PREÇO GLOBAL: R$ 1.050,00
LOTE: 09
ITEM: 16
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000041: Vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: BOM JARDIM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,40
PREÇO GLOBAL: R$ 376,00
ITEM: 17
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000042: Vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: BOM JARDIM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,50
PREÇO GLOBAL: R$ 380,00
ITEM: 18
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000043: Vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,40
PREÇO GLOBAL: R$ 616,00
ITEM: 19
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000044: Vassoura de pelo animal 60cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,20
PREÇO GLOBAL: R$ 182,00
ITEM: 20
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000045 : Vassoura para limpar teto.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,40
PREÇO GLOBAL: R$ 114,00
ITEM: 21
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000046: Vassoura tipo gari, cerdas densas de nylon

Poder Executivo

40cm, com cabo padrão de mercado.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,65
PREÇO GLOBAL: R$ 579,00
ITEM: 22
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000027: Rodo de madeira 40cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,90
PREÇO GLOBAL: R$ 245,00
ITEM: 23
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000028: Rodo de madeira 60cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,80
PREÇO GLOBAL: R$ 88,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
Objeto: Registro de Preços de Lacres
Ata de Registro de Preços n° 08/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/04/2016)
Fornecedor: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP
ITEM: 01
UNIDADE: PEÇA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 17.02.000040: Lacre em polipropileno, descartável, confeccionado na cor vermelha, com inscrição: "evite multa não viole o lacre" e com logotipo da SAAE, ambas as letras na cor branca e fonte Arial 12 caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140mm, largura máxima de 80mm, altura máxima de 80mm, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45mm, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro ate ³/4".
MARCA: NCS VEDASYSTEM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,89
PREÇO GLOBAL: R$ 58.900,00

Atibaia, 31 de julho de 2015.

Rita de Cassia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 08/2015
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de julho de 2015, as 17h00 na sala de reunião da Secretaria de Saúde

RESOLVE:

1.Aprovar O **SISPACTO** 2015 alimentado através **do Sistema de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2015;**

2.Aprovar Homenagem em forma de **Moção de Congratulações** do Conselho Municipal de Saúde, para os profissionais da Unidade de Saúde "Antônio de Pádua Alonso" – UBS Alvinópolis, pela dedicação e competência no desenvolvimento das suas atividades de produção do cuidado à população da sua área de abrangência.

Atibaia, 30 de julho de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Atibaia, criada pelo Decreto Municipal nº 7.656, de 22 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ATIBAIA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído a 3ª Conferência Municipal de Atibaia é de responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude, sendo etapa integrante do processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude, "As várias formas de mudar o Brasil".
Art. 2º. A realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude ocorrerá nos dias 28 de agosto das 13h30 às 18h00 e 29 das 08h00 às 22h00, no Centro de Convenções Vitor Brecheret, sito a Av. Lucas Nogueira Garcez, 511, Parque das Águas.
Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Juventude tem abrangência municipal assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.
Art. 4° Em todas as etapas da 3ª Conferência Municipal de Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5°. A 3° Conferência Municipal de Juventude de Atibaia tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos e os seguintes objetivos específicos:
I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;
II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;
III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
V- promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
VI - Elaborar subsídios ao Plano Municipal de Juventude;
VIII - Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
IX – colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
XIII – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;
XIV – mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;
XVI – Garantir os aspectos da acessibilidade e da sustentabilidade;
XVII – Promover o intercâmbio das múltiplas

Poder Executivo

expressões da juventude – esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras – de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;
XVIII – Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
XIX – Garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6°. O tema geral da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia será "As várias formas de mudar o Brasil".

Art. 7°. A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia terá seus debates organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:
I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
II - Direito à Educação;
III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
V - Direito à Saúde;
VI - Direito à Cultura;
VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;
IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente
X - Direito ao Território e à Mobilidade;
XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS

Art. 8º. A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia será composta pelas seguintes etapas:
Etapas Livres;
Etapa Municipal;

SEÇÃO I
ETAPAS LIVRES

Art. 9º. As Etapas Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 10. As Etapas Livres não elegem delegados (as) e podem contribuir com suas proposições para as conferências municipais, estaduais, regionais, do Distrito Federal e para a etapa nacional, por meio do cadastro das propostas na plataforma digital, disponibilizada pela Comissão Organizadora Nacional no site juventude.gov.br/conferência.

SEÇÃO II
ETAPA MUNICIPAL

Art. 11. Compete à Comissão Organizadora Municipal de Juventude de Atibaia:
I – coordenar e promover a realização da etapa Municipal;
II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da conferência;
IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;
V – aprovar a programação da etapa Municipal;
VI – produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;
VII – providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;
Parágrafo Único - Os relatórios com propostas, moções e contribuições diversas aprovados em todas as etapas deverão ser cadastrados na plataforma digital, disponibilizada pela Comissão Organizadora Nacional no site juventude.gov.br/conferencia, pelas respectivas comissões organizadoras até 10 dias após a realização de cada etapa.

Art. 12. A Comissão Organizadora Municipal de Juventude de Atibaia será composta de 06 (seis) membros divididos entre o poder público e a sociedade civil, conforme descrito abaixo:
I – 03 (três) representantes do Poder Público dos seguintes órgãos:
José Raimundo Feitosa da Silva
Coordenadoria de Cidadania
Carolina Lara Soares
Coordenadoria Especial de Cidadania
Patricia Borghi Brasilio de Lima
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
II – 03 (três) representantes da sociedade civil:
Luciano de Castro Nardini
Peter Landgraf Junior
Jese Cristina de Oliveira

Art. 13. O credenciamento dos participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia será efetuado na seguinte maneira:
I – Pré-Conferencias, serão realizadas no prazo de 01 (uma) hora, durante o horário de aula, no período de 05 a 21 de agosto do corrente ano, nas dependências das Instituições de Ensino e Centro de Referência, arroladas abaixo:
05/08 às 08h00 na E.E. João Antônio Rodrigues (Caetetuba)
06/08 às 08h00 na E.E. Francisco Aguiar Peçanha (Alvinópolis)
07/08 às 08h00 na ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi (Cerejeiras)
10/08 às 10h00 na E.E. José Alvim (Centro)
11/08 às 08h00 na E.E. Major Juvenal Alvim (Centro)
12/08 às 11h00 e às 13h00 na E.E. Professor Carlos José Ribeiro (Centro)
13/08 às 08h00 na E.E. Constantino Simões de Lima (Boa Vista)
14/08 às 08h00 na E.E. Professora Maria Cecilia Teixeira Pinto (Alvinópolis)
17/08 às 08h00 na E.E. Imperial (Jardim Imperial)
18/08 às 13h00 e às 14h00 na E.E. Professora Zilah Barreto Pacitti (Portão)
19/08 às 08h00 na E.E. Professora Maria do Carmo Barbosa (Tanque)
19/08 às 11h00 e às 21h00 na FAAT Faculdades Atibaia (Boa Vista)
20/08 às 08h00 na E.E. Professora Izolina Patrocinio de Lima (Usina)
21/08 às 14h00 no CREAS (Centro)

§1º A Pré-Conferência etapa que antecede a 3ª Conferência Municipal de Juventude, terá livre participação, devendo proporciar inscrição de delegados bem como mobilizar presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial da juventude e suas organizações.

CAPÍTULO V
DO DEBATE

Art. 14. O debate terá por finalidade promover a discussã0 sobre a maneira da execução das medidas que serão aplicadas ao menor, sendo o tema " A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.

Art. 15. O debate contará com 06 debatedores, divididos em 02 grupos, um grupo de 03 debatedores "a favor" e outro grupo de 03 debatedores "contra".

Art. 16. O debate seguirá o seguinte roteiro:
05min para cada debatedor fazer sua argumentação
01min para cada debatedor elaborar sua pergunta para debatedor oposto
02min para cada debatedor elaborar sua resposta
01mim para replica
01mim para treplica

Art. 17. A plateia poderá participar da seguinte maneira:
01min para fazer a pergunta para o grupo a favor ou contra
01min será a resposta do grupo questionado.

Art. 18. O debate terá a colaboração de um Coordenador, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por

controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.
Art. 19. As perguntas dos participantes da plateia poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20. Os Grupos de Trabalho serão formados por até 40 participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador determinado pela comissão organizadora e 1 (um) Relator, eleito pelo Grupo.
Art. 21. O Coordenador terá a função de:
I. Conduzir as discussões;
II. Controlar o tempo;
III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.
Art. 22. Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:
I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
II. Elaborar o respectivo relatório;
III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude.
Parágrafo Único - Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.
Art. 23. Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO VII
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 24. As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude, observando os dispostos nos incisos I ao XIX, do artigo 5º, deste Regimento.

Art. 25. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I. Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a 3ª Conferência Municipal de Juventude;
II. Eleger 06 Delegados Titulares com seus respectivos suplentes para participar da 3ª Conferência Estadual de Juventude de São Paulo.

Art. 26. A composição de delegados (as) eleitos tanto da sociedade civil quanto do poder público para a etapa Regional, Estadual e Nacional deverá obedecer aos seguintes critérios:
§ 1º - 50% das vagas serão destinadas para pessoas do gênero feminino.
§ 2º - Em todas elas deverá garantir 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos.
§ 3º - Em todas elas deverá garantir 50% de pessoas autodeclaradas negras.
§ 4º - Das vagas destinas às pessoas do gênero feminino deverá garantir 10% de mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e mulheres transexuais.
§ 5º - Das vagas destinadas às pessoas do gênero masculino deverá garantir 10% de gays, homens bissexuais e homens trans.
§ 6º - Do total de vagas para a 3º Conferência Estadual e Nacional de Juventude, deverá garantir no mínimo 20% da representação do poder público o qual deverá obedecer aos critérios do parágrafo 1º ao 5º.
Art. 27. Será considerado (a) delegado (a) nato (a) a 3°Conferência Estadual de Juventude de São Paulo 01 representante do Conselho Municipal de Juventude para participar diretamente da Etapa Estadual, desde que este participe da Etapa Municipal e Regional, na qualidade de delegado (a) nato (a), e contribua com as discussões e proposição de resoluções.

SEÇÃO I
DO CREDENCIAMENTO, COMPONENTES, PARTICIPANTES E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 28. O credenciamento de participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento, conforme programação aprovada pela Comissão Organizadora Municipal.
Parágrafo Único - Os (as) participantes portadores (as) de deficiência deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência, com o objetivo de se garantir a acessibilidade.

Art. 29. A etapa municipal/regional/territorial da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Atibaia terá livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade, em especial da juventude e suas organizações.

Art. 30. A Conferência Municipal de Juventude de Atibaia elegerá delegados/as à Etapa Estadual, conforme proporção definida pelo Regimento Estadual de São Paulo.

Art. 31. A eleição dos/as delegados e delegadas das etapas municipais e/ou regionais deve ser realizada durante a realização da etapa municipal de Juventude de Atibaia.
§1° É necessário estar presente no momento da realização da Conferência para ser eleito delegado (a).
§2° A escolha dos representantes da sociedade civil será feita por meio de eleição entre seus pares, cabendo ao poder público assegurar o devido suporte ao processo, sendo vedada interferência de outra ordem.
§3° Cada participante da sociedade civil credenciado na conferência pode votar em uma pessoa dentre as que se candidataram para serem delegadas.
§4° Os representantes do poder público serão designados pelo Governo do Município, devendo os mesmos ser indicados até o término da etapa estadual ou distrital e fazerem-se presentes nela.

Art. 32. A composição da delegação municipal deve observar os seguintes parâmetros: paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial; e, no mínimo 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos;
§1° Os critérios de paridade de gênero, idade e proporcionalidade étnico-racial deverão incidir sobre o conjunto da delegação, somados os representantes da sociedade civil e do poder público.
§2°. A escolha dos delegados e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

Art. 33. Poderão se inscrever como participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Juventude na condição de:
I. Gestores e representantes de órgãos públicos;
II. Representantes de entidades e organizações de juventude;
III. Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação, assistência social) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBTT, dentre outros);
IV. Representantes das universidades, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

Art. 34. As categorias de participação na conferência são:
I. Delegados/as, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados;
II. Convidados/as, com direito a voz, desde que devidamente credenciados;
III. Observadores/as, sem direito a voz e voto.
Parágrafo Único - Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

Art. 35. Serão candidatos a Delegados para a 3ª Conferência Estadual de Juventude, os participantes elencados no inciso I, II e III do artigo 26 deste Regimento.

Art. 36. O credenciamento dos candidatos a Delegados para a 3ª Conferência Estadual de

Poder Executivo

Juventude será realizado até dia 15 de agosto de 2015 antes das discussões dos grupos a partir das 08h00.

Art. 37. A escolha dos 06 delegados, conforme deliberação da Comissão Organizadora Estadual - COE para a 3ª Conferência Estadual de Juventude, entre os participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude, deverá respeitar o que dispõe o Art. 26. deste regimento.

SEÇÃO II
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 38. A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:
I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final;
III. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
IV. Os propositores de destaque terão 2 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 2 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
V. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
VI. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III
DAS MOÇÕES

Art. 39. As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 10 % da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 40. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.
Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 42. Serão conferidos certificados a todos os participantes da 3ª Conferência Municipal de Juventude, aos debatedores e aos membros da Comissão Organizadora.
Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.
Art. 44. O presente Regimento aprovado em 28 de julho de 2015 pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Juventude conjuntamente com o Conselho Municipal de Juventude e entrará em vigor após publicação na Imprensa Oficial do município de Atibaia.

RESOLUÇÃO nº 07/2015-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 658 de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ***CONCEDE***:

1- Descanso Remunerado, por um período de 30 (trinta) dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 31 de agosto de 2015 , ao Sr. **Darci Aparecido Forão** – RG nº 15.622.054-4, eleito como membro titular para o mandato de Conselheiro Titular – período de 2012 a 2015.

2- **CONVOCA** o Conselheiro Suplente, Sr. **NICHOLAS VICENTE OLIVEIRA – RG. Nº 47.610.106-2**, para a respectiva posse que será realizada no dia 31 de agosto de 2015, na sede do CONDICA, à Av. Nove de Julho, nº 322 – Ed. São José – subsolo – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se essa Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 04 de agosto de 2015.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

Secretaria de Transporte e Trânsito

Credenciamento de Agente

No uso de minhas atribuições,comunico que a parti desta data, credencio para lavrar Auto de Infração de Trânsito o servidor Takao Ikeda.

Sem mais,

Atibaia 03 de Agosto de 2015.

Paulo Silvino Moreira Loureiro
Secretário de Transporte e Trânsito

EDITAL DE MULTA
Autuado: RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
Referente ao Processo: 22584/15 JP 40680/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1080

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) - MULTA nº 1080 – no valor de R$ 1.122,16 (um mil cento e vinte e dois reis e dezesseis centavos) que correspondem a 400 UVRM's (quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 06/07/15, pelo não atendimento ao notificado em Auto de Infração Ambiental Municipal – Advertência nº 0929 - pela movimentação de terra sem devida licença para área de empréstimo em imóvel sito na Estrada Guaperuvu, s/nº, Caetetuba, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar nº 580/08, artigo 61, § 1º cc. Anexos 14, 16 e 25 INF 1A00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado que o pagamento da multa não desobriga o infrator de promover a regularização do empreendimento. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria localizada na Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.231/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Poder Executivo

art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **IVETE LOURENÇO LEANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.302.189 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.722.288-32, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Educação, **revogando-se** a Portaria nº 224/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.232/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **EDILMA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.216.075-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.243.478-48, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego **de Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 10 de agosto de 2015 a 29 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 03 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.233/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O Sr**. MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado no emprego em comissão de Assessor III, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo, por motivo de férias da titular, no período de 27 de julho de 2015 a 10 de agosto de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 04 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1709 - Ano XIX, publicação de 18 de julho de 2015, página 12, a Portaria nº 1.214/2015 – SRH,

onde se lê:
...revogando-se a Portaria nº 420/2013 – SRH.

leia-se:
...revogando-se a Portaria nº 1.102/2015 – SRH.

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1712 - Ano XIX, publicação de 29 de julho de 2015, página 8, a Portaria nº 1.224/2015 – SRH,

onde se lê:
...Assessor III, na Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico.

leia-se:
...Assessor III, na Secretaria de Governo.

- Proc. 4.191/07-Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.662-GP
de 3 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Cintia Aparecida Silva Figueiredo

Unidade Escolar
EMEF "Prof. Waldemar Bastos Buhler"

Encerramento da Função
Julho de 2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 3 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 4.197/2015
PORTARIA Nº 3.663-GP, de 04 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria Segurança Pública, matriculado sob nº 5882, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Poder Executivo

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 4.195/2015
PORTARIA Nº 3.664-GP, de 04 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria Segurança Pública, matriculado sob nº 5882, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 5193/2015
PORTARIA Nº 3.665-GP, de 04 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria Segurança Pública, matriculado sob nº 5882, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.696
de 04 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1008 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
54 – 11.300.4.4.90.51.15.451.0008.1.008.01.1 10000 ….....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
349 – 18.200.3.3.90.39.12.366.0037.2.081.01. 220000 ….....R$ 1.500,00

213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
396 – 18.213.3.3.90.39.12.363.0040.2.088.01. 110000 ….....R$ 5.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
612 – 25.101.4.4.90.52.06.181.0059.1.083.01. 110000 ….....R$ 2.700,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1053 ESTRUTURAÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
352 – 18.200.4.4.90.52.12.366.0037.1.053.01. 220000 ….....R$ 1.500,00

213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
1058 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
397 – 18.213.4.4.90.51.12.363.0040.1.058.01. 110000 .....R$ 3.000,00

2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
394 – 18.213.3.3.90.30.12.363.0040.2.088.01. 110000 ….....R$ 2.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
607 – 25.101.3.3.90.39.06.181.0059.2.143.01. 110000 ….....R$ 2.700,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01. 110000 ….....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7697
de 04 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
333 – 18.200.4.4.90.51.12.361.0037.1.051.05. 220000 .....R$ 42.500,00

1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
378 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.05. 210000 .....R$ 54.300,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
372 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.05. 210000 .....R$ 96.800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 703/2015

D E C R E T O N° 7698
de 05 de agosto de 2015

FIXA competência para assinatura de cheques, pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, DOC e TED

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, DOC, TED e cheques de emissão da Prefeitura Municipal serão necessariamente assinados por duas ou três autoridades do Município em consonância com as escalas de valor abaixo:

Até R$ 15.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Diretor do Departamento de Finanças

Acima de R$ 15.000,00 até R$ 100.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

Acima de R$ 100.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças
- Prefeito Municipal

Art. 2º As transferências bancárias entre contas da Prefeitura da Estância de Atibaia e Fundos Especiais de Natureza Contábil serão assinadas pelas seguintes autoridades do Município:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

Art. 3º O Prefeito Municipal comunicará, por ofício, aos Bancos com os quais a Prefeitura mantém contas, os nomes e a identificação dos ocupantes dos cargos indicados no Art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.535 de 08 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de Agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/14 – Aquisição de materiais de EPI's para uso dos funcionários das diversas unidades da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/14 de 28/10/14.– VIGENCIA: 12 meses.(4ª publicação) Itens/ Descrição do Produto/Quantidade Estimada/ Preço Unitário: Empresa: Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME – 01 Abafador de ruídos tipo concha 24 Db 10 un. R$ 23,05; 03 Avental PVC 20 un R$ 3,70; 04 Bota PVC cano curto (branca) 34 pares R$ 22,80; 05 Bota PVC cano curto (preta) 159 pares R$ 19,20; 07 Botina elástico solado PU bidensidade com bico de PVC 110 pares R$ 37,00; 11 Luva de vinil 50 cxs R$ 9,94; 12 Luva em PVC 20 pares R$ 11,80; 13 Luva latex natural/nitrilon 300 pares R$ 4,40; 14 Luva látex nitrílico 340 pares R$ 4,00; 18 Luva tricotada poliamida banho nitrílico 80 pares R$ 3,40; 24 Protetor solar fator 30, 120 ml, com proteção contra ação das radiações UVA e UVB 200 bisnagas R$ 7,60; 25 Respirador PFF1 40 un R$ 0,85. Empresa: J.C.B Materiais Ltda – ME 09 Cinturão de segurança tipo para-quedista 02 un R$ 155,20. Empresa: Candido & Cia Comercio de EPI Ltda – EPP 06 Botina elástico com bico de aço 236 pares R$ 38,60; 16 Luva térmica 40 pares R$ 63,50; 26 Respirador PFF2 VO 100 un R$ 2,00. Empresa: Indaseg Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda 27 Sapato elástico com bico de PVC (branco) 32 pares R$ 47,00; 29 Talabarte tipo Y com absorvedor de impacto 02 un R$ 137,00; 30 Trava quedas 02 un R$ 106,00. Empresa: R. de O. Santil EPI – EPP 02 Avental de raspa 20 un R$ 26,90; 08 Capa de chuva em PVC 60 un R$ 8,30; 10 Luva de raspa 7 cm com reforço 30 pares R$ 7,30; 15 Luva mista vaqueta/ raspa 60 pares R$ 11,40; 17 Luva tricotada com pigmento de Borracha 50 pares R$ 1,35; 19 Óculos de segurança (fumê) 80 un R$ R$ 2,35; 20 Óculos de segurança (transparente) 70 un R$ 2,40; 21 Perneira de segurança 20 un R$ 15,65; 22 Protetor auricular 50 un R$ 0,47.Empresa: Military Defense Eireli – EPP 28 Sapato elástico com bico de PVC 169 pares R$ 37,30. – Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.